



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE HABILITADAS NO  
PROCESSO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2021 - SOCIAL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS RUAS POPULARMENTE DENOMINADAS COMO RUA VILA BRASIL I E II E RUA SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, SERVINDO ESTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, PARA ATENDIMENTO DA LEI 13.465/2017.

**Data:** 18/06/2021  
**Horário:** 10:00 horas  
**Local:** Prefeitura Municipal de Coreaú/Comissão de Licitações  
**Endereço:** Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas, encontrava-se reunida a Comissão de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, para realizar a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única licitante habilitada na TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2021 – SOCIAL, qual seja a N. DE S.

**ARAÚJO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 34.355.401/0001-86.**

Inicialmente, o Presidente deu boas vindas e informou que deveria seguir os protocolos sanitários. Ato contínuo, informou que faria a abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada. Aberto o envelope de proposta, esta foi colocada à disposição da licitante para conferir e rubricar, sendo esta rubricada pela representante desta.

Devolvida, o Presidente informou o valor **RS 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)** Após análise, verificou-se que a proposta atendia todas as exigências editalícias, estando classificada e sendo declarada vencedora.

Conforme prevê inciso I, alínea “a”, do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 10h30 (dez horas e trinta minutos).

*Publique-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coreaú e no Diário Oficial da APRECE. Remeta-se aos e-mails dos licitantes constantes das documentações de habilitação e/ou CRC. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência Ativa.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO	
MEMBRO	RENE XIMENES ARAGÃO	
MEMBRO	ANTÔNIA CRISTINA XIMENES DE SOUZA	

ITEM	EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES
1	N. DE S. ARAÚJO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 34.355.401/0001-86; neste ato representada por sua procuradora, Sra. Renata de Farias Silveira, CPF nº. 023.310.873-42.